

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 47

Concede ao Sr. INÁCIO URBAINSKI, Gratificação Mensal por Representação.

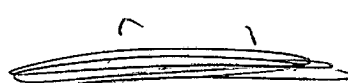
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. INÁCIO URBAINSKI, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CC-01 -, a gratificação mensal de representação, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 01/02/77.

VALOR CC-01	GRAT. MENSAL	TOTAL MENSAL
Cr\$. 5.865,00	Cr\$. 1.466,25	Cr\$. 7.331,25

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, 19 dia do mês de fevereiro de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RECEBIMOS DO SENHOR [nome] o valor de [valor] em [data] para [motivo]

DEBEMOS AO SENHOR [nome] o valor de [valor] em [data] para [motivo]

RUBRICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 02 / 1976  
DE Nº 705  
UMUARAMA, 02 / 03 / 1976  
*Guarini*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ORIENTAMOS O SENHOR [nome] a apresentar o documento [documento] em [data]

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE